



**PORTARIA Nº 314, DE 1º DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Memorando Interno Nº 247/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CANCELAR** a Função Gratificada da professora **ADRIANA LIMBERGER VOGEL – Padrão I**, concedida pela Portaria Nº 043/2023, para responder pela Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal Novo Milênio, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 1º de junho de 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**